



Tribunal de Ética e Disciplina
Gabinete da Presidência

SÃO PAULO

Resolução TED nº. 4/2022

Considerando o quanto decidido na 2.487ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, de 20 de junho de 2022, o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Regimento Interno do TED.

RESOLVE:

Criar o Grupo Especial de Estudos Transitórios, Prescrição/Reabilitação, nomeando para sua composição os seguintes advogados, que no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarão parecer de estudo junto a Turma Deontológica:

Coordenador:

Leandro Godines do Amaral

Membros:

Aleksander Mendes Zakimi

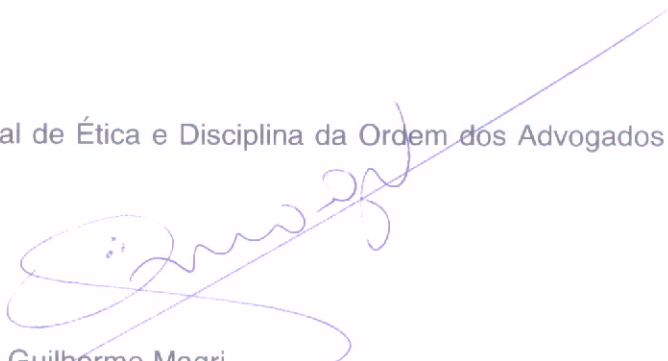
Antonio Baptista Gonçalves

Eduardo Ferrari Geraldes

Josué Justino do Rio

Gabinete da Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Paulo, 6 de julho de 2022.



Guilherme Magri
Presidente do
Tribunal de Ética e Disciplina